



**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES
HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA – HEVV
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2025
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA E ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA 2026 DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE
VILA VELHA/ES (HEVV)**

A Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense – AEBES / Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV, por meio de seus representantes e no uso das atribuições legais, publica a alteração de vagas, decorrentes das decisões da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM referente ao Parecer sisCNRM nº 1665/2025 e Processo nº 2025-1532 aprovado em 25 de novembro de 2025.

De acordo com o edital nº 02/2025 que prevê a possibilidade de editais complementares, o HEVV torna público o presente edital com as seguintes modificações:

1. Alteração das vagas disponíveis para ingresso no Programa de Residência Médica em Oftalmologia de 04 (quatro) para 06 (seis) vagas.

O HEVV ressalta, ainda, que estão mantidas as demais normas originais não alteradas neste Edital Complementar. O item do Edital original com redação alterada está descrito abaixo:

3. DOS PROGRAMAS OFERECIDOS, PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM ACESSO DIRETO

Código	Especialidade	Duração do Programa	Nº de vagas	Situação do PRM na CNRM/MEC
207	OFTALMOLOGIA	03 anos	06*	Recredenciado

* Decisão Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) Parecer sisCNRM nº: 1665/2025 e Processo nº 2025-1532 aprovado em 25 de novembro de 2025.

2. Os candidatos aprovados e classificados nas 5ª e 6ª posições deverão comparecer, munidos da documentação prevista no item 13 do Edital nº 02/2025, para realização da matrícula, na data, horário e local abaixo indicados, conforme disposto no Edital de Convocação nº 02/2025:

Local: Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação (CEPI) do Hospital Evangélico de Vila Velha – HEVV, situado na Rua Vênus, s/nº - Bairro Alecrim - Vila Velha/ES - CEP: 29118-060.

Data: 21, 22 e 23/01/2026.

Horário: 08h às 15h.

3. O candidato que não comparecer ao local, na data e no horário indicados, ou que não apresentar a documentação exigida no Edital nº 02/2025, será considerado desistente, sendo sua vaga preenchida por outro candidato aprovado no respectivo curso, observada a ordem de classificação.

Vila Velha, 12 de janeiro 2026.

Dr. Júlio Ferreira Siqueira

Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME) AEBES-HEVV